

AO EXMO. SENHOR LUIZ GUSTAVO MARÃO CALESTINI – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA, SP

REQUERIMENTO

Requerente: vereador HUGO ZAMBONI

Requerido: Presidente da Câmara Municipal de Andradina/SP (Mesa Diretora).

Assunto: Solicitação para de Moção de apoio da Câmara Municipal de Andradina aos Projetos de Lei nº 1559/2021, nº 2028/2021 e nº 3.502/2021 que dispõem sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico

JUSTIFICATIVA

Considerando que o vereador HUGO ZAMBONI ciente e em apoio aos Projetos de Lei nº 1559/2021, de autoria do Deputado Federal André Abdon, nº 2.028/2021, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal e nº 3.502/2021, de autoria do Deputado Federal Cleber Verde, que dispõem sobre o salário profissional do farmacêutico e tramitam em conjunto por estarem apensados, projetos estes que vem valorizar esta importante classe de trabalhadores, este vereador vem solicitar, indiciar Moção de Apoio aos Projetos de Lei.

Considerando que a classe dos farmacêuticos que atuam em farmácias e drogarias, públicas ou privadas, são de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros, esses profissionais garantem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias, o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso. Tem dentre suas responsabilidades a promoção do uso racional de medicamentos, além de serem responsáveis pelo cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais.

Considerando que vale relembrar a importância histórica do farmacêutico no enfrentamento da pandemia de Covid-19, visto que desde que seu início, os únicos estabelecimentos de saúde que não fecharam suas portas e não deixaram de prestar atendimento à população foram os hospitais e as farmácias.

Considerando que são diversos os benefícios em prol da população que os farmacêuticos prestam a sociedade, seja na manipulação adequada de medicamentos para atendimento da população, armazenamento correto e seguro dos medicamentos, fornecimento de orientação técnica sobre os medicamentos, acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes para garantir melhores resultados nos tratamentos e evitar efeitos adversos, implantação de processos de biossegurança, e tantas outras responsabilidades.

Em vista de tais circunstâncias, e cabendo ao vereador a atribuição e o dever de fiscalizar legislar sob o interesse público, é que o vereador HUGO ZAMBONI vem solicitar tal

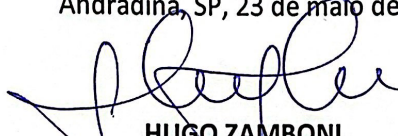
PROTOCOLO Nº 611/22
.....23/05/22..... JL
SECRETARIA

honoraria e apoio em favor desta tão importante classe de trabalhadores para a nossa sociedade.

DO EXPOSTO, o vereador **HUGO ZAMBONI**, no uso de suas atribuições legais, **REQUER**, com fundamento no art. 142, § 3º, X, do Regimento Interno, seja oficiado à Sua Excelência Sr. Luiz Gustavo Marão Caletini, Presidente da Câmara Municipal de Andradina-SP, para que o Legislativo, ofereça uma Moção de apoio da Câmara Municipal de Andradina aos Projetos de Lei nº 1559/2021, nº 2028/2021 e nº 3.502/2021 que dispõem sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico.

Sala das Sessões
Ver. Manoel Teixeira de Freitas”.

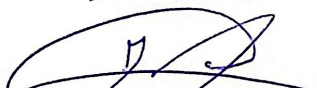
Andradina, SP, 23 de maio de 2022.



HUGO ZAMBONI
- Vereador (Patriota) -



Hélon Rodrigo Prando



Jonleio Avelino da Silva



João Francisco Máximo



Luiz Gustavo Marão Caletini




Eloá Pessoa da Silva/Harada Teixeira



Hernani Martins da Silva



Guilherme Marques Pugliese



Rodarte da Silva dos Anjos



Luzimar Rodrigues da Silva



Sérgio Faustino Teixeira



Elaine Vogel Rodrigues



Fabricio Henrique Mazotti



Sergio dos Santos Santaella



Lucas Furlan Lopes